

Lei nº 497

Autoriga a celebração de con-
vênio com a comissão de cons-
trução, ampliação e reforma de
Grédios Escolares. Carpe"

A Câmara Municipal de Melfim Moura,
aprova e eu, Grupito Municipal, pânico a seguinte
lei:

Art. 1º - Gica o Grupito Municipal autorizado
a celebrar com a Comissão de Construção, Ampliação
e Reforma de Grédios Escolares, Convênio para as
obras de reparos no prédio da E. E. Graf Ruth
Aranyo Ribeiro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Melfim Moura, 08 de Agosto de 1984.

a) Expedito Corra Beraldo
Grupito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário